"PROJETO DE LEI Nº. 025/2017"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "SOLDADO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE" AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA CASTELO BRANCO, Nº. 1541, JARDIM MONTE ALEGRE, QUE ATUALMENTE ABRIGA O 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE GUARIBA.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Junho de 2017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte. . .

L E I:

Artigo 1º) – Fica denominado de "***SOLDADO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE***" o espaço público situado na Rua Castelo Branco, nº. 1541, Jardim Monte Alegre, que atualmente abriga o 2º Pelotão de Polícia Militar de Guariba, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo saudoso cidadão ao município de Guariba.

Artigo 2º) - O Executivo tomará as providências necessárias para confecção e fixação da respectiva placa denominativa, bem como marcar a data de seu descerramento que será realizado em solenidade própria.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Junho de 2017.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora